

ANEXO I - PROPOSTA (ROTEIRO DE ELABORAÇÃO)

1. DIRETRIZES GERAIS

1.1. CONTEXTO E HISTÓRICO

A violência no Brasil manifesta-se de diversas formas para além dos homicídios, atingindo diferentes camadas sociais e faixas etárias, e exigindo respostas amplas e articuladas do poder público. No Distrito Federal (DF), os dados revelam um panorama preocupante, com o crescimento de modalidades de violência que impactam diretamente a vida cotidiana da população. A violência contra a mulher permanece como uma das expressões mais recorrentes e alarmantes: em 2024, o serviço Ligue 180 registrou um aumento de 27,3% nas denúncias, saltando para 1.900 casos — número que reflete tanto o agravamento da violência quanto um possível fortalecimento dos mecanismos de denúncia e acolhimento¹. A violência sexual também apresentou crescimento: o DF contabilizou 696 notificações de importunação sexual no mesmo ano, reforçando a necessidade de estratégias eficazes de prevenção, proteção e responsabilização. Já no ambiente escolar, a violência entre pares segue como um desafio persistente².

Esse cenário multifacetado de violência exige políticas públicas integradas, que atuem tanto na repressão quanto na prevenção, com foco na proteção das populações mais vulneráveis e na promoção de uma cultura de paz. Entre os fatores fundamentais para romper ciclos de violência, destacam-se a inserção profissional e a autonomia financeira, frequentemente citadas como elementos decisivos para que indivíduos — especialmente mulheres — consigam se libertar de contextos marcados por abusos. A dependência econômica ainda é uma das principais barreiras enfrentadas por quem deseja sair de relações violentas. A conquista da independência financeira proporciona não apenas segurança material, mas também fortalece a autoestima, o poder de decisão e a capacidade de reconstrução de vida em bases mais dignas e seguras.

Nesse contexto, iniciativas que promovem a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho tornam-se estratégias essenciais de transformação social³. Projetos que capacitam indivíduos em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes oportunidades reais de desenvolvimento pessoal e econômico, contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e segura. É com base nessa compreensão que surge o curso “Protagonista da Casa”, uma proposta inovadora de qualificação profissional voltada à formação de pessoas interessadas em atuar com excelência na administração e organização de espaços.

A iniciativa nasce da escuta atenta às realidades de indivíduos que desempenham, com dedicação e competência, funções ligadas ao cuidado, à gestão e à organização no cotidiano — seja em suas casas, no trabalho, em ambientes institucionais ou comunitários — e que, muitas vezes, não têm seus saberes reconhecidos como habilidades profissionais.

Mais do que um curso voltado, exclusivamente, ao ambiente doméstico, o “Protagonista da Casa” amplia seu campo de atuação e se consolida como uma qualificação abrangente, com foco na administração funcional e organização de ambientes variados, como residências, escritórios, clínicas, escolas, eventos e pequenos negócios. Com uma metodologia prática, acessível e valorizadora das experiências de vida, o curso oferece uma formação consistente para quem deseja empreender, oferecer serviços especializados ou se qualificar como personal organizer, profissão em expansão no mercado atual.

Um dos eixos centrais do curso é a organização de rotinas. Saber planejar o dia a dia, distribuir tarefas de maneira equilibrada, estabelecer prioridades e utilizar ferramentas de gestão do tempo são competências fundamentais para qualquer profissional que deseje atuar na administração de espaços. A partir de conteúdos como criação de cronogramas de limpeza, planejamento semanal e mensal, atribuição de responsabilidades entre moradores ou colaboradores, uso de listas de tarefas e recursos como planners,

blocos de notas e aplicativos digitais, o participante é conduzido a desenvolver uma visão estratégica e prática da rotina. Esses conhecimentos aumentam a produtividade, reduzem o estresse, promovem o equilíbrio entre vida pessoal e profissional e contribuem para o bem-estar coletivo nos ambientes onde se atua.

Como afirma Pierre Bourdieu (1996), “os saberes incorporados na prática cotidiana são formas legítimas de conhecimento”. Nesse sentido, o curso legitima e estrutura, de forma técnica e aplicável, os conhecimentos que muitas vezes foram aprendidos na vivência, possibilitando sua transformação em profissão.

O curso também contempla a criação e gestão de listas de compras, planejamento de insumos e controle de estoque doméstico e institucional, otimizando recursos e evitando desperdícios. Ao aplicar essas técnicas com consciência e planejamento, os participantes não apenas organizam espaços, mas transformam realidades — suas e de outros.

Embora valorize os saberes tradicionalmente atribuídos ao feminino, o curso é inclusivo e aberto a todas as pessoas que desejam se qualificar para atuar com responsabilidade, criatividade e profissionalismo na organização e administração de espaços. A metodologia ativa, baseada em vivências práticas, estímulo à autonomia e valorização da trajetória pessoal de cada participante, proporciona um aprendizado significativo e transformador.

O título do curso — “Protagonista da Casa” — evoca simbolicamente a ideia de tomar as rédeas da própria história, assumindo com preparo e consciência o papel central na organização da vida e dos espaços. Ao formar profissionais qualificados, inclusive, para atuar como personal organizers, o curso promove não apenas melhorias individuais, mas também impactos positivos nas famílias, nas comunidades e nos territórios em que essas pessoas atuam. Mais do que uma qualificação técnica, trata-se de um projeto de fortalecimento, reconhecimento e mobilização para um novo modelo de desenvolvimento humano e social, baseado no cuidado, na inteligência prática e no protagonismo.

A sociedade contemporânea vive um paradoxo evidente: apesar de reconhecer a importância da organização, da administração funcional e da gestão do tempo para o equilíbrio pessoal, profissional e institucional, ainda há um imenso descompasso entre o reconhecimento social desses saberes e a formalização de sua transmissão como conhecimento legítimo. Muitas pessoas, ao longo de suas vidas, desenvolvem habilidades práticas fundamentais para o bom funcionamento de lares e ambientes diversos mas, raramente, essas competências são valorizadas como aptidões profissionais.

Nesse cenário, o curso “Protagonista da Casa” surge como resposta a essa lacuna histórica e cultural, propondo uma qualificação que transforme saberes cotidianos em ferramentas reconhecidas de atuação profissional. A proposta se baseia na compreensão de que a administração de espaços e rotinas, o planejamento de atividades, a organização de tarefas e o cuidado com os ambientes não são apenas habilidades práticas, mas verdadeiras expressões de inteligência organizacional e gestão de recursos. Como destacou Friedrich Hayek (1945), “o conhecimento prático, disperso e incorporado na ação cotidiana, é tão essencial quanto o conhecimento técnico para o progresso da sociedade”.

A organização da rotina é um dos pilares para a promoção da autonomia, do bem-estar e da produtividade. Saber estruturar o tempo, criar cronogramas de tarefas, priorizar atividades e distribuir responsabilidades são ações que impactam diretamente na qualidade de vida dos indivíduos e na eficiência dos espaços em que vivem ou trabalham. A prática da organização, quando sistematizada, oferece benefícios duradouros, como redução do estresse, melhora do foco, economia de recursos e equilíbrio entre vida pessoal e profissional — aspectos amplamente explorados nos conteúdos da apostila.

Além disso, a qualificação proposta pelo curso contribui para abrir novas possibilidades de atuação profissional, como a prestação de serviços na área de organização de espaços, atendimento a famílias, empresas e instituições ou mesmo o exercício da profissão de personal organizer, cada vez mais reconhecida e demandada no mercado. Ao oferecer um percurso formativo acessível, prático e transformador, o curso democratiza o acesso ao conhecimento e fortalece a autoestima e a capacidade de realização das pessoas participantes, ampliando suas oportunidades de inserção no mundo do trabalho de forma digna e qualificada.

Portanto, justifica-se a realização deste curso não apenas pela necessidade prática de formar profissionais aptos a atuar com excelência na organização de rotinas e ambientes, mas, sobretudo, pela urgência de valorizar saberes historicamente invisibilizados, promovendo o fortalecimento individual e

coletivo, a inclusão produtiva e o reconhecimento da inteligência prática como força legítima de transformação social.

Referências:

¹<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/ligue-180-central/no-distrito-federal-ligue-180-registra-aumento-de-27-3-nas-denuncias-em-2024>

²<https://www.observamulher.df.gov.br/mulher-e-seguranca-2024-importunacao-sexual/>

³<https://investidor.estadao.com.br/colunas/eduardo-mira/educacao-financeira-para-mulheres/>

2. OBJETO

2.1. O presente Edital é de caráter comum e tem por objeto o chamamento público de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), sem fins lucrativos, com capacidade de desenvolver Projetos Sociais de formação e promoção da qualificação profissional, por meio de curso composto por cinco módulos formativos, com carga horária total de 20 horas em parceria com a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF**, para fins de execução do Projeto "**Protagonista da Casa**", voltado à formação de 1.000 pessoas maiores de 18 anos, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou vítimas de violência. O curso visa desenvolver competências relacionadas à organização de ambientes, administração de rotinas, fortalecimento emocional e empreendedorismo. A iniciativa busca preparar os participantes para atuarem de forma profissional na organização de espaços domésticos e institucionais, a partir de uma abordagem prática e humanizada, com conteúdos que envolvem técnicas de organização, gestão do tempo, planejamento de tarefas, uso de ferramentas de produtividade, comunicação interpessoal e estratégias de empreendedorismo aplicadas à prestação de serviços.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. O curso é destinado a pessoas, maiores de 18 anos, interessadas em desenvolver competências relacionadas à organização de ambientes, administração de rotinas, empreendedorismo e prestação de serviços especializados. A proposta reconhece e valoriza os saberes adquiridos no cotidiano como base legítima para a qualificação profissional e geração de renda.

3.2. Terão prioridade pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente:

- Mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);
- Pessoas em situação de risco social, exclusão produtiva ou insegurança econômica;
- Indivíduos com baixa escolaridade ou histórico de dificuldades de inserção no mercado de trabalho;
- Responsáveis pelo cuidado e organização de lares, famílias ou espaços comunitários, que desejam empreender ou formalizar sua atuação como *personal organizers* ou prestadores(as) de serviço.

3.3. O curso é **aberto a todos os gêneros**, respeitando a diversidade e promovendo a inclusão como eixo estruturante. Ao reconhecer trajetórias marcadas por violência, desigualdades e invisibilização, o projeto se propõe como um caminho de fortalecimento individual, reconstrução da autonomia e promoção da dignidade. Destaca-se a necessidade do respeito aos direitos humanos, com atenção especial às pessoas LGBTQIA+, de forma a garantir um ambiente seguro e inclusivo durante a execução do projeto, em consonância com as diretrizes da SEJUS/DF e o Plano Distrital de Promoção da Cidadania e Enfrentamento à LGBTfobia.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral:

4.1.1. Promover a qualificação de pessoas maiores de 18 anos para atuarem com excelência na organização de rotinas e administração de espaços diversos, por meio do desenvolvimento de competências práticas,

técnicas e comportamentais, com foco na autonomia, na produtividade e na valorização de saberes cotidianos como potenciais profissionais.

4.2. Objetivos específicos:

4.2.1. Desenvolver habilidades de planejamento, estruturação de rotinas e gestão do tempo, aplicáveis no ambiente doméstico e em espaços institucionais e profissionais.

4.2.2. Capacitar os participantes para atuarem como personal organizers, oferecendo serviços de organização e administração funcional de ambientes diversos, com ética, criatividade e eficiência.

4.2.3. Estimular a aplicação de ferramentas e metodologias práticas, como cronogramas, listas de tarefas, planejamento semanal e controle de insumos, visando à melhoria da produtividade e da qualidade de vida.

4.2.4. Promover o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do protagonismo das(os) participantes, por meio da valorização de saberes populares e experiências de vida como fontes legítimas de conhecimento.

4.2.5. Incentivar a inserção qualificada no mercado de trabalho por meio do empreendedorismo, da prestação de serviços personalizados ou da profissionalização na área da organização e administração de rotinas.

5. METODOLOGIA DAS PROPOSTAS

5.1. A proposta deverá apresentar metodologia alinhada ao caráter formativo, participativo e inclusivo do Projeto “Protagonista da Casa”, com foco na valorização dos saberes cotidianos, na qualificação profissional e no fortalecimento da autonomia das participantes. A execução deverá ocorrer de forma descentralizada, contemplando as 11 Regiões Administrativas definidas pela SEJUS/DF, quais sejam: Plano Piloto, Ceilândia, Estrutural, Gama, Guará, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia e São Sebastião, e articulada com a rede local de políticas públicas.

5.2. **Objetivos e abordagem pedagógica:**

5.2.1. A metodologia deverá desenvolver, por meio de abordagem prática e humanizada, competências técnicas e comportamentais relacionadas à organização de ambientes, gestão do tempo, inteligência emocional e empreendedorismo. A proposta deverá demonstrar como serão valorizadas as trajetórias pessoais das participantes e como os conteúdos serão aplicados no cotidiano.

5.3. **Execução dos módulos formativos:**

5.3.1. A proposta deverá contemplar cinco módulos formativos, totalizando 20 horas/aula, com metodologias ativas de ensino, dinâmicas práticas e estratégias de estímulo à permanência. Será concedida certificação para as(os) participantes que concluírem ao menos três módulos. A proposta deverá prever a possibilidade de reposição de módulos em outras Regiões Administrativas e edições do curso.

5.3.2. Deverão ser considerados diferentes turnos (manhã, tarde e noite), de modo a atender perfis diversos, como donas de casa e trabalhadoras(es).

5.3.3. A proposta deverá detalhar a execução dos cinco módulos:

- **Módulo 1 – Organização Profissional de Ambientes:** Introdução a técnicas de organização, limpeza e manutenção.

- **Módulo 2 – Gestão Funcional de Ambientes:** Planejamento de rotinas, gestão de tempo, elaboração de listas e cronogramas.

- **Módulo 3 – Inteligência Emocional para o Trabalho em Equipe:** Abordagem sobre autoconhecimento, gestão emocional, empatia, comunicação assertiva e resolução de conflitos.

- **Módulo 4 – Empreender é Acreditar:** Apresentação de conceitos de empreendedorismo, elaboração de plano de negócios, estratégias de marketing pessoal, fidelização de clientes e portfólio profissional.

- **Módulo 5 – Vivência Prática:** Realização de aula prática em casa-modelo (stand, residência ou apartamento equipado), com aplicação de técnicas como setorização, descarte, padronização e oficina de dobras. A proposta deverá prever transporte quando o local da prática estiver distante do polo de formação.

5.3.4. A apostila oficial do curso deverá ser produzida pela OSC, mediante aprovação da SEJUS, e será utilizada como material didático principal. A equipe docente deverá ter qualificação comprovada e experiência nas respectivas áreas temáticas pertinentes aos módulos.

5.4. Mobilização e articulação local:

5.4.1. Apresentar estratégias de mobilização das participantes nos territórios, em articulação com a rede de proteção social (assistência social, saúde, cultura, educação), buscando garantir a participação ativa da comunidade local.

5.5. Certificação e formatura:

5.5.1. Deverá ser prevista a certificação dos participantes que concluírem ao menos três módulos do curso. A proposta deverá contemplar a realização de duas cerimônias de formatura solene (uma ao final de cada semestre), de grande porte, com caráter público e celebrativo, dedicadas à entrega oficial dos certificados. As cerimônias deverão ser planejadas como um momento simbólico de valorização do percurso formativo, reconhecimento do empenho das participantes e estímulo à continuidade da qualificação profissional. Recomenda-se a presença de representantes da OSC, autoridades locais, familiares e comunidade, reforçando o papel social do projeto e promovendo visibilidade aos formandos e ao impacto gerado em seus territórios.

5.5.1.1. É obrigatório que a OSC apresente plano de segurança para os eventos de formatura, com alvará do Corpo de Bombeiros e respectivas autorizações administrativas competentes.

5.6. Equipe técnica:

5.6.1. A proposta deverá apresentar o perfil da equipe técnica responsável pela execução do curso, contemplando profissionais das áreas de organização de ambientes, pedagogia, psicologia, assistência social e empreendedorismo. As atribuições e formas de atuação da equipe deverão estar claramente descritas.

5.7. Gestão e monitoramento:

5.7.1. A proposta deverá indicar como será realizado o monitoramento do curso, incluindo o uso de plataforma digital para controle de frequência, coleta de avaliações de satisfação e elaboração de relatórios técnicos periódicos.

5.8. Acessibilidade e inclusão:

5.8.1. A proposta deverá contemplar estratégias de acessibilidade física, comunicacional e metodológica, bem como garantir ambiente acolhedor e seguro para todas as participantes. Deverá ser previsto espaço kids com monitoria para crianças das participantes.

6. DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta consiste em um resumo do Plano de Trabalho, apresentado em formulário próprio, conforme orientações deste ANEXO do item 7. ROTEIRO DE PROPOSTA, e deverá ser enviada na fase de cadastro na Plataforma MROSC (<https://parcerias.df.gov.br>) juntamente com a Planilha Orçamentária detalhada das despesas previstas, para fins de análise de mérito pela Comissão de Seleção.

6.2. Cada OSC poderá apresentar apenas **uma** proposta no âmbito deste edital.

6.3. Elementos obrigatórios:

6.3.1. Justificativa, objetivo geral e objetivos específicos;

6.3.2. Metodologia das ações propostas;

6.3.3. Metas mensuráveis e cronograma de execução;

6.3.4. Estratégias de monitoramento e avaliação, com meios de aferição dos resultados;

6.3.5. Indicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao projeto;

6.3.6. Estimativa do público atendido durante o período de execução;

6.3.7. Critérios e mecanismos de seleção, matrícula e controle de permanência das participantes, priorizando mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

6.3.8. Previsão de certificação de 1.000 pessoas maiores de 18 anos;

6.3.9. Realização dos cinco módulos formativos, com 4 horas cada módulo, constantes na apostila oficial, totalizando 20 (vinte) horas de carga horária total nos 5 módulos;

6.3.10. Execução do curso em 11 Regiões Administrativas do Distrito Federal (Plano Piloto, Ceilândia, Estrutural, Gama, Guará, Itapoã, Paranoá, Planaltina Recanto das Emas, Samambaia e São Sebastião), conforme diretrizes da SEJUS/DF;

6.3.11. Garantia de que as aulas dos Módulos 1 a 4 ocorram em ambientes adequados, que disponham de carteiras ou assentos apropriados, boa ventilação, água potável, banheiros em funcionamento e condições de acessibilidade para pessoas com deficiência;

6.3.12. Disponibilização de stand/casa-modelo mobiliado(a) e com materiais necessários, para as aulas práticas do Módulo 5; caso localizado(a) em endereço distinto dos demais módulos, deve-se prever o deslocamento dos participantes;

6.3.13. A proposta deverá apresentar plano de contratação da equipe técnica e pedagógica, com descrição das atribuições, formação, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO e regime de contratação, com carga horária compatível, vínculo jurídico claro (CLT, RPA, MEI ou outro) e remuneração proporcional à complexidade e à qualificação exigida. As despesas com pessoal poderão ser custeadas com recursos da parceria, inclusive, os encargos sociais e trabalhistas previstos por lei, desde que estejam expressamente previstas no plano de trabalho;

6.3.14. Implantação de sistema informatizado para gestão e inscrição, com acesso compartilhado à SEJUS/DF;

6.3.14.1. O sistema informatizado deverá permitir: inscrições online, gestão de turmas, frequência, emissão de certificados, e geração de relatórios de acompanhamento. A SEJUS/DF deverá ter acesso integral ao sistema, com login e perfil de monitoramento.

6.3.15. Disponibilização de espaço kids com monitor(a) durante os encontros presenciais. É obrigatório que a OSC comprove, previamente, a contratação de monitor(es);

6.3.16. Fornecimento de materiais com a logotipo oficial do projeto e da Sejus. É obrigatória a observância do manual de identidade visual do GDF/SEJUS em todas as peças de divulgação;

6.3.16.1. Fornecimento de camisetas, squeezes, caneta, bloco de notas com a logo da SEJUS/DF;

6.3.17. Previsão de ações de divulgação e mobilização, com produção de materiais de comunicação e estratégia local (marketing);

6.3.18. Definição de estratégias de monitoramento, avaliação e prestação de contas, incluindo indicadores de acompanhamento e relatórios periódicos;

6.3.19. Estratégias de acessibilidade (Ex.: rampa, intérprete de Libras, materiais ampliados). É obrigatório que a OSC comprove, previamente, a contratação de intérprete(s) de libras e o fornecimento de materiais acessíveis.

6.3.20. Execução dos eventos (formatura e demais atividades) documentada com notas fiscais, contratos de fornecedores, relatórios fotográficos e de mídia, de modo a facilitar a prestação de contas.

6.4. Elementos desejáveis:

6.4.1. Elaboração e distribuição de material didático complementar, inclusive os instrumentos de organização doméstica constantes da apostila (como planners, listas de compras, fichas de planejamento etc.);

6.4.2. Ambientação acolhedora e valorização simbólica dos espaços formativos;

6.4.3. Articulação com demais políticas públicas e serviços locais.

7. ROTEIRO DE PROPOSTA:

7.1. Este ANEXO é parte integrante e indissociável do presente Edital de Chamamento Público.

7.2. O roteiro contém informações mínimas necessárias para a apresentação das propostas, mas os

proponentes não precisam se limitar a esse desenho, sendo possível complementá-lo. Ressalta-se que, nos termos do Manual MROSC-DF, a Administração busca possibilitar a concorrência e a proposta é o meio utilizado para avaliar aquela OSC que melhor atenda ao interesse público.

1. Nome do Projeto:

2. Instituição Proponente:

Apresentação de experiências prévias da OSC, que comprovem sua capacidade técnica para a execução do objeto.

3. Descrição da Proposta:

Período de Execução Total do Projeto:

Local de Execução do Projeto (Endereço):

Identificação do Objeto:

Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta, elencando as linhas de ação a serem ofertadas e as atividades a elas relacionadas. Vale ressaltar que, caso o projeto venha a ser selecionado, não há a possibilidade de alteração do objeto do projeto

Justificativa da proposição:

Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará

Objetivos:

listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos

4. PÚBLICO-ALVO:

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

5. METAS:

Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos e indicação e parâmetros para aferição do cumprimento das metas, como: número de contratos, documentos fiscais, registro fotográfico, lista de presença, pesquisa de satisfação, etc. (ATENDER NO MÍNIMO AO CONSTANTE NO ANEXO I - 1. DIRETRIZES GERAIS E 4. OBJETIVOS)

6. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações: Descrição das atividades a serem desenvolvidas para cada uma das linhas de ação que se pretende atuar, para que as metas propostas sejam alcançadas (alinhadas às diretrizes constantes do ANEXO I - 5. METODOLOGIA DAS PROPOSTAS) e demais informações relevantes.

7. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. As despesas relacionadas aos profissionais (salário e possíveis encargos sociais) deverão constar em planilha FINANCEIRA (ANEXO V do Edital). É necessária a apresentação da relação nominal da equipe de profissionais contratados para execução das atividades, com comprovação de qualificação e vínculo regular, assegurando observância das obrigações trabalhistas e previdenciárias pela OSC.

Cargo	Atribuições	Quantidade de profissionais	Tipo de contratação	Tempo de contratação (diárias, horas, meses)	jornada de trabalho

8. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (ANEXO do Edital)

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	
TOTAL DO PROJETO	

Brasília/DF , de de 2025.

Representante Legal

ANEXO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

(Este ANEXO é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº XX/2025 – SEJUS/DF)

1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.1. As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do Quadro de Avaliação das Propostas, apresentado a seguir:

Critério de seleção e julgamento da proposta	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Metodologia da pontuação	Pontuação Máxima do Critério
A – Alinhamento da proposta aos parâmetros estabelecidos pelo edital	ALINHAMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMÁTICO Verifica-se se a proposta está alinhada com: - Política de atenção a vítimas de violência; - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; - Diretrizes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.	I - Grau pleno de atendimento do critério (3,0); II - Grau intermediário (2,0); III - Grau insatisfatório (1,0); IV - Não atendimento (0,0).	3,0